



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

REABERTURA DO EDITAL Nº 008/2025– PROEN, de 10 de junho de 2025.

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A Pró-reitoria de Ensino (Proen) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, vinculada ao Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, torna público o presente edital para a seleção de TUTORES bolsistas, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de TUTORES para a constituição dos Grupos PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf será regida por este Edital, que se fundamenta no o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, e respalda-se, portanto, nos seguintes marcos legais e normativos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação SGTES/MS nº 1, de 4 de março de 2021; e da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024.

1.2. O PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf contempla cursos na Área da Saúde e na Áreas Tecnológica ou nas Áreas de Ciências Exatas que tiveram seus professores convocados pela Chamada Pública realizada pela PROEN e responsáveis pela construção do Projeto Institucional submetido ao EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, a saber: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Psicologia, Ciências Exatas, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

1.3. O Projeto Institucional elaborado, em sua execução, objetiva:

1.3.1 Como objetivo geral, pretende-se qualificar o trabalho em saúde e fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade por meio da utilização estratégica das tecnologias digitais emergentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de ações formativas, desenvolvimento de soluções tecnológicas e práticas de intervenção territorial, pretende-se potencializar o



uso de ferramentas digitais inovadoras voltadas para a promoção da saúde, gestão em saúde, inclusão digital, acessibilidade e formação de profissionais de saúde nos municípios e Região de Saúde parceiros, atuando concomitantemente no fortalecimento da aproximação ensino-serviço-comunidade e sua contratualização na região.

1.3.2 Como objetivos específicos, que assumem caráter transversal e serão singularizados conforme eixos definidos em cada cenário de aprendizagem/prática, os seguintes:

1.3.2.1 Promover a discussão do Programa SUS Digital com as áreas técnicas das secretarias municipais e da VIII GERES, utilizando-o como referência para a aplicação de tecnologias da Saúde 4.0. A iniciativa visa fortalecer a transformação digital do SUS, qualificando os profissionais para o uso dessas ferramentas, aprimorando a assistência, otimizando a gestão e ampliando o acesso à saúde. As ações devem atender às demandas da população local e regional, com suporte à implantação dos planos de ação macrorregionais e municipais de saúde digital, e contar com o envolvimento de gestores, profissionais de saúde e comunidades.

1.3.2.2 Formar profissionais de saúde e estudantes das áreas da saúde e engenharias para o uso de tecnologias digitais inovadoras, com foco em soluções práticas e aplicáveis à realidade do SUS;

1.3.2.3 Desenvolver e implementar soluções digitais acessíveis, como *chatbots* e aplicativos, que melhorem a comunicação entre usuários e profissionais, promovendo maior agilidade, inclusão e resolutividade no cuidado;

1.3.2.4 Implantar ferramentas de análise e visualização de dados, como dashboards interativos, que fortaleçam a gestão em saúde baseada em evidências, apoiando a tomada de decisão nos serviços municipais;

1.3.2.5 Promover o letramento digital de trabalhadores, gestores e usuários do SUS, com foco na segurança da informação e na proteção de dados pessoais no contexto da saúde digital;

1.3.2.6 Integrar saberes interdisciplinares para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à avaliação funcional, cognitiva e motora de pessoas neurodivergentes, fortalecendo a atenção integral e inclusiva;

1.3.2.7 Estimular o uso de recursos digitais acessíveis voltados à assistência farmacêutica, com foco em populações com deficiência auditiva e visual, garantindo equidade no acesso à informação e ao cuidado;

1.3.2.8 Qualificar profissionais e estudantes para o desenvolvimento e aplicação de soluções em telemedicina, telemonitoramento e telessaúde, ampliando a cobertura e o acesso à assistência, especialmente em áreas remotas ou com escassez de profissionais;

1.3.2.9 Promover estratégias digitais de educação em saúde e autocuidado, fortalecendo o protagonismo dos usuários do SUS na gestão de sua própria saúde e ampliando as ações de promoção da saúde nos territórios;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – TERESINHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

1.3.2.10 Produzir e disseminar materiais educativos sobre o uso seguro e consciente de tecnologias em saúde, contribuindo para a autonomia digital dos usuários;

1.3.2.11 Fomentar a construção de painéis de dados municipais e outras soluções que permitam o acompanhamento contínuo dos indicadores de saúde, fortalecendo ações de vigilância em saúde e planejamento local;

1.3.2.12 Estimular o desenvolvimento de soluções digitais para o ambiente escolar, promovendo o acompanhamento da saúde de estudantes e a articulação intersetorial entre saúde e educação;

1.3.2.13 Mapear barreiras e potencialidades para a implementação de tecnologias digitais nos territórios atendidos, subsidiando estratégias adaptadas às realidades locais;

1.3.2.14 Avaliar continuamente o impacto das tecnologias desenvolvidas e aplicadas sobre a qualidade do cuidado, a gestão dos serviços e a satisfação dos usuários e profissionais.

1.4 Tem como eixos de atuação:

- a) Eixo 1: Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;
- b) Eixo 2: Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;
- c) Eixo 3: Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

1.5 O projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL terá início das atividades previstas dia 01/07/2025 segundo Ministério da Saúde e previsto vigência os anos 2025/2027.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA NO PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

2.1. São requisitos para a participação, como tutores, no PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL:

- a) Ter formação na Área da Saúde e na Áreas Tecnológica ou nas Áreas de Ciências Exatas e atuar nos cursos de graduação que integram a proposta da Univasf submetida ao edital da SEIDIGI/MS, conforme vagas dispostas no Quadro 1;
- b) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;
- c) Não acumular bolsa remunerada em qualquer outro tipo de bolsa PET-saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, conforme o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – TERESINHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- d) Dedicar-se, no período de vigência da participação no projeto, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, mas sim, potencializando-as pela inserção no Projeto;
- e) Disponibilizar o dia de quarta-feira, no turno da tarde, para as reuniões coletivas do Programa, mensalmente.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **01 (uma) vaga para TUTOR bolsista**, cujas atividades serão desenvolvidas em parceria com o município de Dormente (PE).

3.2. O(a) tutor(a) selecionado(a) atuará no Grupo de Trabalho (GT) 01 – *Treinamento em Ciências de Dados aplicada à Saúde e Desenvolvimento de Aplicativo para Avaliação Física, Cognitiva e Motora do Neurodivergente*.

3.3. Os(as) docentes interessados(as) na seleção irão concorrer por Colegiado de Curso, sendo alocado conforme ordem de classificação desta seleção e escolha de Grupo Tutorial identificada na Ficha de inscrição. O(a) tutor(a) com formação na Área da Saúde assume a Coordenação do Grupo Tutorial (GT), conforme disposto no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

3.4. Conforme definido no item 10.2 do edital SEIDIGI/MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, [...] *Os valores das bolsas para tutor e coordenadores de projeto e de grupo de aprendizagem tutorial do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq [...]*.

3.5. O vínculo do(a) tutor(a) ao PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL terá duração limitada à vigência do projeto (biênio 2025/2027).

3.6. Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades acordadas em cada Grupo PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do/a tutor bolsista, haverá remanejamento entre os docentes dos colegiados que participaram do processo seletivo desde edital, 008/2025 do PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, docentes efetivos que atuam nas áreas Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e/ou Engenharia Civil e compõem os cursos de graduação da Univasf.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

4.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições ocorrerão no período de **25 de setembro a 04 de outubro de 2026**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS), destacando-se que, especificamente para este processo seletivo, recomenda-se evitar a utilização de e-mails vinculados as contas do “*hotmail, outlook ou yahoo*” para efetuar a inscrição.

4.4. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) TUTPRES devem acessar o Sistema PS através do [link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/](https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/) e escolher o seu curso de origem. Será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF, único formato de arquivo aceito pelo sistema:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido;
- b) Caderno Formativo, em que os interessados devem comprovar através de documentação, a experiência de formação e perfil desejado, destacando aproximações com o SUS, conforme modelo constante no ANEXO III (com comprovantes anexados digitalizados, em formato pdf), em documento único, inclusive com a Capa que compõe a descrição das experiências conforme ANEXO III.

4.5. Os(as) candidatos(as) podem consultar informações no DPEG, através do e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br.

4.6. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, não sendo permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

4.7. A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.4. deste Edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Caberá a professores convidados de área da saúde (01 por curso) e a Coordenação do Projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos tutores bolsistas do curso correspondente.

5.2 O processo seletivo dos candidatos ao PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL se dará pela análise dos documentos entregues no ato da inscrição, resultando numa ordem de classificação decrescente dos tutores, que será a base para a definição dos tutores bolsistas incorporados ao projeto.

5.3 A validade da lista classificatória desse processo seletivo destina-se ao preenchimento da vaga indicada no item 3 deste edital.

5.4 Em caso de empate, será utilizado o critério da idade, em que o tutor com a idade maior assume a vaga da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – TERESINHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

6.1 Caberá aos/às TUTORES bolsistas do PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL:

- Planejar e executar o plano de atividades do projeto;
- Participar e se envolver nas diversas atividades de estudos, intervenções, planejamento e eventos, relacionados ao projeto;
- Manter atitude de colaboração, solidariedade, ética e respeito na relação com todos os participantes envolvidos no processo;
- Apresentar formalmente, aos/às professores/as tutores/as e profissionais preceptores do grupo a que está vinculado, os resultados parciais e finais de seu trabalho, comprometendo-se também em divulgá-los em eventos de pesquisa e extensão da Univasf e/ou nas Secretarias de Saúde parceiras, bem como em outros contextos afins.

7. DOS RECURSOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os resultados PARCIAL e FINAL serão divulgados no sistema PS.

7.2. Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, a Comissão Organizadora, através do e-mail dpeg.proen@univasf.edu.br que terá o prazo de até 01 (um) dia útil para manifestação, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.

7.3. Os recursos deverão ser enviados até às 18h00min do dia **10 de outubro de 2026**.

7.4. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato final.

7.5. Poderá haver redução ou eliminação de vagas para tutores a depender de demandas de ajustamento do projeto pela SEIDIGI/MS.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo do Projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL da Univasf

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)	25/09/2026
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas, através do link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/	25/09 a 04/10/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)	05/10/2026
Publicação da classificação PARCIAL	09/10/2026
Prazo para interposição de recurso em relação à classificação parcial	Até 10/10/2026
Publicação da classificação FINAL dos tutores	A partir de 12/10/2026
Apresentação dos tutores a Coordenação do projeto	A partir de 15/10/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Recomenda-se que as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo deste Edital sejam feitas com antecedência, pois o DPEG/Univasf não se responsabilizará por cadastros não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento no sistema PS.

9.2. Os/as candidatos/as classificados/as iniciarão suas atividades tão logo se apresentarem aos responsáveis pelo Projeto PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, conforme orientações dadas em momento oportuno.

9.3. A certificação só será garantida a quem tiver a participação de no mínimo um semestre letivo no projeto.

Petrolina, 25 de setembro de 2026.

Marcelo de Souza Ribeiro
Pró-Reitor de Ensino
Univasf
ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À PARTICIPAÇÃO NO
PET-SAÚDE/DIGITAL

NOME COMPLETO:		DATA NASCIMENTO:	DE	NATURALIDADE:
CURSO:	CAMPUS:			
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
RG:	CPF:	TELEFONES:		
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:		FIXO:		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:		
E-MAIL:				
Qual o grupo tutorial de preferência?				

Faz parte de qual colegiado?

NOME DA MÃE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – TERESINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

CRITÉRIOS	ESCALA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO PROPONENTE
Qualificação do Proponente quanto à participação em outras edições do PET-SAÚDE; Participação em Residências em Saúde; Participação em Núcleos Temáticos; Participação em Projetos de Extensão; Participação em Ligas, Grupos de Estudo ou Pesquisa relacionados ao SUS ou Saúde Coletiva	2,5 ponto para cada participação em Pet-Saúde como Coordenador Geral do projeto por ano (limite de 5 pontos)	Até 65 pontos	
	1,0 ponto para cada participação em Pet-Saúde como Coordenador de Grupo Tutorial por ano (limite de 10 pontos)		
	0,5 ponto para cada participação em Pet-Saúde como Tutor de Grupo Tutorial por ano (limite de 10 pontos)		
	1,5 ponto para cada participação como Coordenador Geral das residências em saúde por ano (limite de 15 pontos)		
	0,5 pontos para cada participação como Coordenador em residências em saúde por semestre (limite de 5 pontos)		
	0,5 ponto para disciplina ministrada em residências em saúde (limite de 5 pontos)		
	0,5 ponto por semestre para participação (coordenador ou docente) em Núcleos Temáticos (NT) (limite 5 pontos)		
	0,5 ponto para cada participação como coordenador em projeto de extensão por semestre (limite 5 pontos)		
Titulação do Proponente (não cumulativa)	Doutor (10 pontos)	Até 10 pontos	
	Mestre (5 pontos)		
Experiência comprovada em instrumentação industrial, metrologia e estática/dinâmica de corpos rígidos na área da biomecânica.	25 pontos	25 pontos	
Total	(ate 100 pontos)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO III

CAPA QUE COMPOÊ O CADERNO FORMATIVO

CPF:

Colegiado que está vinculado:

1. Participação em Pet-Saúde como Coordenador Geral do projeto em edições anteriores:
() sim () não Páginas:
2. Participação em Pet-Saúde como Coordenador de Grupo Tutorial em edições anteriores:
() sim () não Páginas:
3. Participação em Pet-Saúde como Tutor de Grupo Tutorial em edições anteriores:
() sim () não Páginas:
4. Participação como Coordenador Geral das residências em saúde:
() sim () não Páginas:
5. Participação como Coordenador de Programas de residências em saúde:
() sim () não Páginas:
6. Disciplinas ministradas em residências em saúde:
() sim () não Páginas:
7. Participação como (coordenador ou docente) em NT (Núcleos Temáticos):
() sim () não Páginas:
8. Participação como coordenador em projeto de extensão:
() sim () não Páginas:
9. Participação em Ligas, Grupos de estudos em saúde ou Ciências Sociais:
() sim () não Páginas:
10. Apresenta doutorado ou mestrado:
() sim () não Páginas:
11. Participação na construção do Projeto Pet-Saúde submetido ao EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025:
() sim () não Páginas: